

# CONSTRUTIVISMO TÁTICO E O ALARGAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA A TURQUIA COMO PARCEIRA ESTRATÉGICA E DESAFIO NORMATIVO NOS DOMÍNIOS DAS MIGRAÇÕES E DA ENERGIA

*André Pereira Matos*

## INTRODUÇÃO

A relação entre a União Europeia (UE) e a Turquia tem sido historicamente marcada por uma complexidade dinâmica, refletindo uma combinação de fatores políticos, económicos, culturais e geoestratégicos. Enquanto candidata à adesão desde 1987, a Turquia tem desempenhado um papel central nas considerações estratégicas da UE, especialmente nas áreas da gestão migratória e da segurança energética. Esta complexidade torna evidente a importância de abordagens teóricas que reconheçam a diversidade das motivações e estratégias dos atores internacionais. Neste sentido, o presente artigo adotou o construtivismo tático, tal como proposto por Steele, Gould e Kessler<sup>1</sup>, como uma lente inovadora e que se reputou adequada para explicar a instrumentalização seletiva das normas em contextos de interdependência estratégica.

Diferentemente do construtivismo convencional, que tende a assumir uma interiorização estável das normas e identidades, o construtivismo tático parte do princípio de que os atores podem mobilizar normas de forma estratégica, moldando-as em função de interesses contextuais. Pretende-se que esta abordagem analise as dinâmicas entre a retórica normativa e as práticas pragmáticas, especialmente nos casos em que o discurso de valores serve para legitimar decisões que contrariam esses mesmos valores<sup>2</sup>.

## RESUMO

O presente artigo analisa as relações entre a União Europeia e a Turquia no contexto da Política de Alargamento, usando como estudos de caso os domínios das migrações e da energia. A investigação procurou explorar como as dinâmicas normativas entre a União Europeia e a Turquia se desenvolvem em contextos de cooperação assimétrica, recorrendo ao enquadramento teórico do construtivismo tático para compreender de que forma as normas são mobilizadas estrategicamente. Metodologicamente, aplicou-se um estudo comparativo baseado em lógica de *most-different systems design*. A análise mostrou que, tanto nas migrações como na energia, a União adota uma postura seletiva e pragmática face aos seus compromissos normativos, enquanto a Turquia instrumentaliza a sua posição geopolítica para obter benefícios estratégicos. O estudo evidenciou as tensões entre normatividade e pragmatismo, contribuindo para o debate sobre a coerência externa da União Europeia, em particular no quadro da sua Política de Alargamento.

*Palavras-chave:* alargamento, construtivismo tático, Turquia, União Europeia.



## ABSTRACT

### TACTICAL CONSTRUCTIVISM AND EUROPEAN UNION ENLARGEMENT: TURKEY AS A STRATEGIC PARTNER AND NORMATIVE CHALLENGE IN THE DOMAINS OF MIGRATION AND ENERGY

This article analyzes the relationship between the European Union and Turkey in the context of European Union Enlargement Policy, using the domains of migration and energy as case studies. The research explores how the European Union and Turkey's normative dynamics unfold within asymmetrical cooperation settings. To understand how norms are strategically mobilized, the analysis adopts the theoretical framework of tactical constructivism. Methodologically, the study applies a comparative approach based on a most-different systems design. The analysis reveals that, in both migration and energy, the Union adopts a selective and pragmatic stance toward its normative commitments, while Turkey instrumentalizes its geopolitical position to extract strategic advantages. The study highlights the tensions between normativity and pragmatism, contributing to the debate on the European Union's external coherence, particularly in the context of its Enlargement Policy.

*Keywords* enlargement, tactical constructivism, Turkey, European Union.

A sua utilidade no estudo da relação UE-Turquia reside precisamente na capacidade de captar o modo como ambos os atores utilizam normas – como os direitos humanos, o Estado de direito ou a gestão migratória – como instrumentos de negociação política.

No presente artigo, dois conceitos emergem como centrais à análise: interdependência funcional e normas táticas. O primeiro remete para fenómenos em que dois agentes, apesar de assimetrias de poder, dependem mutuamente para alcançar objetivos operacionais concretos – conceito fundamentado no trabalho seminal de Robert Keohane e Joseph Nye<sup>3</sup>, assim como na aplicação ao caso turco por Aydin-Düzgit e Rumelili<sup>4</sup>. Já o segundo refere-se à apropriação instrumental de normas para fins estratégicos, sem que isso implique um compromisso ético com os seus conteúdos substantivos<sup>5</sup>. Ambos os conceitos serão operacionalizados ao longo do artigo e articulados com o quadro empírico das relações UE-Turquia nos domínios da migração e da energia.

A importância geopolítica da Turquia tem sido amplificada por uma série de eventos significativos, incluindo a tentativa de golpe de Estado em 2016, a guerra na Ucrânia e crises migratórias recorrentes. Estes desenvolvimentos não só tiveram impacto na estabilidade interna da Turquia, como também redefiniram o seu papel como ator central na estratégia das relações externas da União. Perante estes múltiplos desafios, incluindo a dependência energética e as pressões migratórias, a UE tem procurado lidar com um delicado equilíbrio entre a manutenção dos seus compromissos normativos e a adoção de estratégias pragmáticas para garantir a cooperação com a Turquia, fazendo-o no

quadro mais alargado da Política de Alargamento.

Perante este cenário, o presente artigo procura explorar a seguinte questão: de que forma as normas europeias são utilizadas como ferramentas estratégicas no quadro da Política de Alargamento da UE à Turquia, moldando as dinâmicas desse processo e da cooperação em sectores críticos?

A metodologia adotada baseia-se num estudo de caso comparativo, de tipo *most-different systems design*, que permite analisar dois sectores distintos – migrações e energia – no qual, apesar das suas diferenças funcionais, se observam padrões de comportamento normativo semelhantes. A análise será desenvolvida com base em fontes primárias

(documentos institucionais, discursos oficiais, tratados) e fontes secundárias (literatura científica, relatórios de políticas públicas). A escolha desta estratégia metodológica inspira-se em obras como as de George e Bennett<sup>6</sup> e Landman<sup>7</sup>, com foco na identificação de mecanismos causais através de contrastes funcionais.

O artigo está estruturado em quatro secções principais. A primeira apresenta o enquadramento teórico, centrando-se na evolução do construtivismo até à sua vertente tática. A segunda e a terceira secções analisam, respetivamente, os domínios das migrações e da energia, aplicando o modelo teórico às dinâmicas UE-Turquia. A quarta secção oferece uma comparação entre os dois casos, evidenciando como normas e interdependência são mobilizadas de forma seletiva. Por fim, a conclusão sintetiza os principais achados e propõe caminhos para futuras investigações sobre a flexibilidade normativa da UE e o papel da Turquia como agente tático nas suas relações exteriores.

### **ENQUADRAMENTO TEÓRICO: O CONSTRUTIVISMO TÁTICO**

Como anunciado, o presente artigo adota o construtivismo como enquadramento teórico para analisar as relações entre a UE e a Turquia, com especial foco no papel destacado pela terceira geração de construtivistas das normas como ferramentas estratégicas no âmbito do alargamento e da cooperação em sectores críticos como as migrações e a energia.

A utilização da metateoria<sup>8</sup> construtivista não é novidade nas Relações Internacionais no geral nem nos Estudos Europeus em particular<sup>9</sup>. Desde a década de 1990 que várias problemáticas de política internacional e da UE têm sido analisadas à luz de pressupostos como a construção social da realidade<sup>10</sup>, a importância da linguagem e das normas e a mutabilidade das identidades e dos interesses através das interações. O construtivismo assume que os recursos materiais só adquirem significado para a ação humana através de uma estrutura de conhecimento partilhado<sup>11</sup>. Ou seja, as ideias não são apenas estados psicológicos individuais, mas fenómenos sociais coletivos<sup>12</sup>.

Embora os fenómenos materiais existam independentemente do pensamento humano, estes não podem ser observados sem a mediação da linguagem. Além disso, as ideias são fundamentais para moldar as identidades e os interesses dos agentes. Por conseguinte, as identidades não são estáticas, mas formadas e transformadas ao longo do tempo através da interação com os «outros»<sup>13</sup>. Esse processo implica, portanto, que o interesse nacional é, também ele, dinâmico e condicionado pelas identidades em transformação<sup>14</sup>.

O construtivismo emergiu como uma alternativa crítica ao racionalismo dominante nas Relações Internacionais, nomeadamente ao realismo estrutural e ao liberalismo institucional. A ontologia relacional

O CONSTRUTIVISMO EMERGIU COMO UMA ALTERNATIVA CRÍTICA AO RACIONALISMO DOMINANTE NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

do construtivismo confere centralidade à ideia de que a realidade internacional é coconstituída por agentes e estruturas, que são moldados e moldam simultaneamente o

ambiente em que se inserem<sup>15</sup>. Neste contexto, as normas têm um papel central no construtivismo tradicional, funcionando como padrões de comportamento e, mais do que apenas prever punições pela sua violação, elas orientam comportamentos corretos e podem transformar as motivações e as crenças dos agentes<sup>16</sup>.

A primeira geração de construtivistas – frequentemente apelidada de construtivismo convencional ou tradicional – procurou demonstrar que as ideias, as normas e as identidades tinham efeitos causais reais sobre o comportamento estatal, utilizando frequentemente metodologias compatíveis com os pressupostos positivistas. Autores como Alexander Wendt, Martha Finnemore e Jeffrey Checkel destacaram-se nesta fase por argumentarem que as normas não apenas regulam, mas também constituem os interesses dos Estados<sup>17</sup>. Esta abordagem tornou-se particularmente influente nos Estudos Europeus, em que se procurava compreender o papel da UE na promoção de valores como a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito.

A segunda geração – identificada como construtivismo crítico ou reflexivo – avançou sobre os limites do positivismo, enfatizando a coconstituição entre agência e estrutura, o papel performativo da linguagem e a reflexividade dos agentes<sup>18</sup>. Esta vertente passou a considerar não apenas os efeitos sociais das normas, mas também os processos discursivos e narrativos que as constituem. A sua proximidade com perspectivas pós-positivistas levou ao aprofundamento de análises sobre identidade, alteridade e contestação normativa, embora tenha sido criticada por, em alguns casos, perder poder explicativo ao afastar-se do nível empírico.

As duas gerações iniciais, apesar de essenciais para o avanço teórico da disciplina, enfrentaram dificuldades em capturar contextos nos quais a retórica normativa é contradita por práticas estratégicas. A crescente dissociação entre discurso e prática – visível em múltiplos domínios da política externa – expôs os limites destas abordagens. Como resposta, surge uma terceira geração, designada de construtivismo tático, que propõe uma leitura mais pragmática da relação entre normas, identidade e agência. Esta perspectiva reconhece que os atores podem instrumentalizar normas de forma seletiva, estratégica e até cínica, sem compromisso ético profundo, para legitimar comportamentos orientados por interesses.

Não obstante, em 2020, Brent Steele, Harry Gould e Oliver Kessler<sup>19</sup> editaram uma obra coletiva que questionou as assunções da primeira e da segunda gerações de construtivistas e introduziu algumas reflexões mais críticas sobre esta metateoria. A abordagem tática destaca que as normas não perdem a sua relevância quando instrumentalizadas; pelo contrário, tornam-se ferramentas essenciais na construção de legitimidade e na negociação de poder. Esta instrumentalização é visível tanto nos discursos que mascaram práticas contrárias a valores declarados, como nas escolhas seletivas de conformidade normativa que os atores utilizam para fins de barganha/negociação ou contenção<sup>20</sup>. O construtivismo tático, assim, não rejeita os alicerces ontológicos e epistemológicos do construtivismo, mas repensa o papel das normas enquanto objetos de apropriação estratégica.

O construtivismo tradicional parte do princípio de que as interações internacionais não se reduzem a cálculos racionais baseados exclusivamente em interesses materiais, mas são também moldadas por normas, valores e identidades sociais partilhados. Alexander Wendt, um dos principais teóricos deste paradigma, argumentava na década de 1990 que a estrutura das relações internacionais era construída socialmente e que os significados atribuídos às ações moldam os comportamentos dos Estados<sup>21</sup>. Neste quadro, as normas surgem como elementos estruturantes que configuram tanto as expectativas sobre a conduta dos Estados como as suas perceções sobre si mesmos e os outros. A dimensão ética do comportamento dos Estados decorre da sua confrontação com os padrões normativos existentes, pelo que essas normas moldam o comportamento ao mesmo tempo que a agência dos Estados e, com ela, as suas visões do mundo e a sua ética, contribuem para o desenho dessas mesmas normas, de forma coconstitutiva<sup>22</sup>. Durante décadas, este pressuposto foi amplamente aplicado nas Relações Internacionais, com resultados interessantes, mais complexos e profundos do que aqueles que teorias positivistas tinham conseguido alcançar até então. Há, contudo, nesta perspetiva, uma grande proximidade entre alguns construtivistas e a dimensão ética e normativa da agência: «o poder moral das normas reside nos seus efeitos, mas atua através do seu poder social como algo normativo e até normal, garantindo a aceitação por meio de “socialização, vergonha, boicotes, sanções e similares”»<sup>23</sup>. Em simultâneo, outros investigadores tentavam concentrar-se na coconstituição da agência e da estrutura, negando antecedência ontológica a qualquer uma delas e preocupando-se com o processo mais do que com o resultado, o que afastava estes últimos de outras teorias pós-positivistas como as feministas, pós-colonialistas e pós-estruturalistas<sup>24</sup>.

Independentemente da opção, Jelena Subotic reconhece que há limites à investigação sobre as normas e que urge uma mudança: «Os estudos sobre normas estagnaram e estão provavelmente a aproximar-se de um ponto final concebível. Para os construtivistas críticos, o fim das normas seria já tardio»<sup>25</sup>. Nessa linha de argumentação, o construtivismo tático, apesar de não recusar o foco nas normas e nas identidades, postula que os atores, longe de agirem apenas com base em crenças genuinamente internalizadas e com uma dimensão ética, podem instrumentalizar normas de forma seletiva para justificar decisões e moldar o sistema internacional de acordo com a sua identidade e os seus interesses. Esta abordagem é particularmente relevante nos contextos em que coexistem pressões pragmáticas e constrangimentos normativos, como nas relações UE-Turquia.

O conceito de «normas táticas», que se utilizará neste trabalho e que tem origem na abordagem seminal apresentada por Brent Steele, Harry Gould e Oliver Kessler<sup>26</sup>, é uma tentativa de conceptualizar a explicação de como os atores utilizam discursos normativos de forma estratégica para alcançar objetivos imediatos, sem se comprometerem de forma profunda necessariamente com os valores que essas normas representam. Essa instrumentalização das normas pode ser vista em ações que visam ganhos políti-

cos, económicos ou securitários, mantendo, ao mesmo tempo, uma aparência de conformidade com padrões normativos estabelecidos. As «normas táticas» são definidas como normas mobilizadas estrategicamente, sem compromisso profundo com os seus significados substantivos, para efeitos de legitimação, de contenção ou de negociação. Esta conceção é detalhada por Jack Amoureux, ao descrever o uso ético e estratégico das normas pelos atores internacionais, nomeadamente no contexto da «guerra ao terror» liderada pelos Estados Unidos – os valores liberais como tentativa de legitimação de práticas intervencionistas contestadas<sup>27</sup>.

Este foco revela-se especialmente interessante na análise das relações entre a UE e a Turquia, marcadas por uma tensão constante entre valores proclamados e práticas de conveniência. Ao estudar a Política de Alargamento e a cooperação em áreas como a migração e a energia, o construtivismo tático permite observar como a UE mobiliza seletivamente o seu discurso normativo para justificar decisões pragmáticas, ao mesmo tempo que a Turquia recorre às normas da UE como ferramentas para reforçar a sua posição geopolítica e negociar contrapartidas políticas e financeiras<sup>28</sup>.

Apesar da sua utilidade, pode apontar-se como limitação do construtivismo tático a dificuldade em distinguir quando os discursos normativos são taticamente instrumentalizados e quando refletem compromissos genuínos. No contexto das relações UE-Turquia, essa distinção pode ser particularmente desafiante, dado o entrelaçamento contínuo de interesses estratégicos e valores declarados.

A UE MOSTRA MAIOR FLEXIBILIDADE PRAGMÁTICA EM DOMÍNIOS COMO AS MIGRAÇÕES E A ENERGIA DO QUE EM QUESTÕES POLÍTICAS MAIS SENSÍVEIS, COMO O RETROCESSO DEMOCRÁTICO NA TURQUIA.

Outro desafio reside na variação das expectativas normativas em diferentes sectores. Como este artigo argumentará, a UE mostra maior flexibilidade pragmática em domínios como as migrações e a energia do que em questões políticas mais sensíveis, como o retrocesso democrático na

Turquia. Esta variação sugere que as normas são moldadas contextualmente e que a sua instrumentalização depende das dinâmicas específicas de cada área de cooperação.

#### AS MIGRAÇÕES COMO DESAFIO NORMATIVO TÁTICO NAS RELAÇÕES UE-TURQUIA

O Acordo entre a UE e a Turquia, de março de 2016<sup>29</sup>, representa um marco significativo na gestão da pressão migratória que atingiu o continente europeu nos meses que lhe antecederam. Em resposta ao aumento significativo de migrantes e refugiados que chegavam à Europa, a UE e a Turquia estabeleceram um acordo com o objetivo de controlar o fluxo migratório. Nos termos do acordo, todos os migrantes irregulares que chegassem às ilhas gregas a partir da Turquia após 20 de março de 2016 seriam encaminhados para a Turquia<sup>30</sup>. Em contrapartida, por cada sírio devolvido, outro sírio poderia entrar na UE, dentro de um limite inicial de 72 mil pessoas. Além disso, a UE

comprometeu-se a financiar esta operação com três mil milhões de euros previamente alocados para apoiar refugiados na Turquia e a fornecer mais três mil milhões de euros até ao final de 2018<sup>31</sup>. Outras concessões incluíam a revitalização das negociações de adesão da Turquia à UE e a isenção de vistos para cidadãos turcos, condicionada ao cumprimento de critérios específicos. Em 2024, a Comissão Europeia avançou com a possibilidade de retomar os encontros de alto nível e as discussões sobre o funcionamento e modernização da União Aduaneira<sup>32</sup> – um *quid pro quo* deste arranjo institucional. A alocação e o uso desses fundos foram objeto de escrutínio, nomeadamente pelo Tribunal de Contas Europeu com críticas sobre a transparência e a eficácia na aplicação dos recursos<sup>33</sup> ou mesmo do impacto desta dinâmica na política interna turca e no cumprimento das obrigações internacionais que decorrem da vinculação do Estado à Convenção Europeia de Direitos Humanos, como nota Muftuler-Baç<sup>34</sup>.

De facto, este acordo permitiu a materialização, suportada em normas, da externalização da gestão das fronteiras da União num processo muito contestado<sup>35</sup> por não garantir condições dignas aos migrantes que, além de ilícitas à luz do direito internacional, seriam imorais e desalinhadas com todos os princípios políticos e normativos da própria UE<sup>36</sup>. Todavia, o fundamento apresentado pela União para se desviar de tais acusações de ilegalidade e imoralidade quanto a estes atos reside no seu discurso de securitização que identifica a crise migratória inicial como uma ameaça ontológica que justifica uma qualquer resposta mesmo que esta viole regras<sup>37</sup>, como, de resto, está patente em várias comunicações de representantes oficiais e na declaração que tornava públicas as condições do acordo com a Turquia<sup>38</sup>. Para além do exposto acima, o acordo implementou práticas de readmissão, em que os migrantes que não solicitavam asilo ou cujos pedidos eram indeferidos regressariam à Turquia, que, por sua vez, comprometia-se a impedir novas rotas de migração irregular para a UE<sup>39</sup>.

Internamente, o acordo teve um impacto significativo na política migratória europeia<sup>40</sup>. Estados como a Grécia e a Alemanha sentiram diretamente os efeitos: a Grécia, devido à sua proximidade geográfica com a Turquia, tornou-se um ponto focal para chegadas de migrantes e enfrentou desafios logísticos e humanitários significativos; a Alemanha, que adotou uma política de portas abertas sob a liderança da chanceler Angela Merkel, recebeu um grande número de refugiados, o que gerou debates sobre integração e capacidade de acolhimento<sup>41</sup>.

Na verdade, esta política de externalização da gestão da imigração e do asilo não é necessariamente uma inovação da crise de 2015, assim como não é tampouco exclusiva na relação com a Turquia, como demonstrou Inês Sousa<sup>42</sup>. A prática, com o candidato turco, remonta à Cimeira de Helsínquia e ao ano em que foi reconhecido o seu estatuto de candidato – 1999. As exigências da UE foram mapeadas por Gökalp Aras, num papel de crescente importância, em particular desde a instabilidade dos fluxos migratórios potenciados pela Primavera Árabe e pela guerra na Síria, funcionando o Estado turco como o porteiro da Europa fortaleza. A Turquia é instada a colaborar com a UE no

controle das suas fronteiras externas, nomeadamente através da gestão integrada das fronteiras, da harmonização das políticas de vistos e da aplicação eficaz dos acordos de readmissão, incluindo a eliminação das restrições geográficas impostas à Convenção de Genebra de 1951. Em contrapartida, a UE comprometeu-se a oferecer apoio financeiro e de capacitação institucional, isenção de vistos e, caso sejam cumpridos os restantes critérios de adesão, a possibilidade de plena adesão à União<sup>43</sup>.

Em várias ocasiões, contudo, a Turquia não deixou de utilizar esta posição de vantagem sobre a UE e, com frequência, ameaçou abrir as fronteiras, permitindo que os migrantes se deslocassem livremente para a Europa, revelando a forma tática – ou utilitarista – com que a Turquia lida com o acordo (de carácter normativo), ao utilizar a migração como moeda de negociação para alcançar objetivos políticos e financeiros. As ameaças surgem em momentos distintos e sempre em reação a alguma decisão da UE que esteja desalinhada com os interesses da Turquia: em 2016<sup>44</sup>, em reação ao congelamento das negociações; em 2019<sup>45</sup>, ao pedir a criação de uma zona tampão no norte da Síria; e, em 2020<sup>46</sup>, pela acusação de promessas não cumpridas pelos europeus, às quais se juntou um período de maior tensão com os parceiros da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO, na sigla inglesa).

No entanto, a UE, apesar das várias concessões, continuou a insistir no incumprimento, por parte da Turquia, do acervo comunitário, nomeadamente em domínios sensíveis para o candidato como o Estado de direito e os direitos humanos<sup>47</sup>. Nesta dimensão, a UE manteve-se coerente, do ponto de vista narrativo, com o que havia estabelecido na sua Política de Alargamento – que pretendia normativa e alinhada com valores fundamentais –, considerando-a uma ferramenta importante para a promoção da democracia e da garantia da credibilidade da União<sup>48</sup>.

Em simultâneo, e por ter consciência da importância estratégica deste candidato, o relatório de 2024 sobre os refugiados reconhecia a dificuldade de acomodação de uma comunidade tão grande e elogiava o desempenho da Turquia<sup>49</sup>, num documento em que o termo «direitos humanos» é referido apenas uma vez.

Não será, contudo, rigoroso assumir que a Turquia constitui um recetor passivo das pressões europeias, como, de resto, a comunidade académica tem vindo a comprovar extensiva e quase consensualmente sobre o processo de europeização no país<sup>50</sup>. Saime Özçürümez e Nazlı Şenses<sup>51</sup> utilizaram a Turquia como estudo de caso para testar a capacidade de resistência de Estados recetores das políticas de externalização da UE, reconhecendo que este candidato particular acomoda algumas das exigências da organização, mas com reservas.

Com esta análise, foi possível identificar a sequência de eventos que levou à assinatura do acordo de 2016: o aumento acentuado de chegadas de migrantes em 2015, as tragédias no Mediterrâneo e a pressão sobre os sistemas de asilo europeus criaram uma perceção de urgência securitizada pelos discursos europeus que culminou no acordo. As narrativas europeias sobre segurança de fronteiras evoluíram de uma abordagem

humanitária para um foco na proteção e no controlo, como, de resto, vários autores da teoria da securitização já antecipavam<sup>52</sup>. Esta mudança nas narrativas não foi apenas uma reação objetiva a eventos como as tragédias no Mediterrâneo ou o aumento de chegadas de migrantes; ela refletiu uma construção social de ameaças e insegurança que moldou as práticas políticas. As «normas táticas» foram utilizadas estrategicamente para enquadrar a crise migratória como uma ameaça à segurança interna da Europa, um movimento que permitiu a transformação das políticas migratórias. Ao adotar essa nova norma de segurança, os Estados-Membros conseguiram justificar o endurecimento das fronteiras e o controlo rigoroso das chegadas, criando um alinhamento estratégico entre as normas de segurança e as respostas políticas, como já se havia verificado em outras geografias<sup>53</sup>, acentuando a incoerência entre os seus valores e a *praxis*, ao mesmo tempo que fizeram uso das normas não como limitadoras da ação, mas como ferramentas de prossecução de objetivos estratégicos imediatos.

**Tabela 1** > Síntese: causa e impacto de fenómenos no domínio da migração

Fenómeno	Mecanismo causal	Impacto observado
Crise migratória (2015)	Construção discursiva da migração como ameaça	Justificação de políticas de contenção
Declaração UE-Turquia (2016)	Externalização de fronteiras via acordo bilateral	Redução de fluxos irregulares, dependência da Turquia
Ameaças turcas de «abrir fronteiras»	Barganha geopolítica baseada em interdependência funcional	Reforço da assimetria normativa e concessões europeias

**Fonte:** Elaboração própria.

Em suma, o domínio das migrações revela-se um terreno privilegiado para a operacionalização do construtivismo tático. A análise do acordo UE-Turquia de 2016 demonstra como as normas europeias foram mobilizadas de forma estratégica para responder a pressões internas, ao mesmo tempo que a Turquia instrumentalizou a sua posição geográfica como fator de negociação. Esta interação evidenciou uma interdependência funcional assimétrica e uma adaptação normativa seletiva, marcada por narrativas securitárias que ocultam uma lógica pragmática de contenção e externalização. A relação entre normas, interesses e agência revela aqui a sua dimensão tática por excelência.

A ANÁLISE DO ACORDO UE-TURQUIA DE 2016 DEMONSTRA COMO AS NORMAS EUROPEIAS FORAM MOBILIZADAS DE FORMA ESTRATÉGICA PARA RESPONDER A PRESSÕES INTERNAS, AO MESMO TEMPO QUE A TURQUIA INSTRUMENTALIZOU A SUA POSIÇÃO GEOGRÁFICA COMO FATOR DE NEGOCIAÇÃO.

## **A ENERGIA NAS RELAÇÕES UE-TURQUIA: ENTRE A COOPERAÇÃO E A TENSÃO**

A nível energético, a relação entre a UE e a Turquia caracteriza-se por uma complexa teia de cooperação e tensão, moldada por projetos estratégicos como o Trans-Anatolian Natural Gas Pipeline (TANAP) e o Southern Gas Corridor, bem como por eventos geopolíticos com impacto na questão energética, como a guerra na Ucrânia.

O TANAP, inaugurado em 2018, é um projeto bastante singular porque, embora se dedique ao transporte internacional de gás, apresenta características de um pipeline nacional, o que gera concorrência no mercado interno da Turquia. Apesar de estar isento de legislação nacional, sendo governado por acordos internacionais, o TANAP tinha como objetivo, aquando da sua planificação, melhorar a liquidez do mercado e a segurança do abastecimento, além de corrigir distorções estruturais no mercado de gás turco<sup>54</sup>. Com uma extensão de 1850 quilómetros, o TANAP liga o Gasoduto do Cáucaso do Sul ao Gasoduto Transadriático (TAP), estabelecendo uma rota direta para o mercado europeu. Um dos seus objetivos centrais era o de diversificar as fontes de gás natural da UE, reduzindo a dependência do gás russo e fortalecendo a segurança energética europeia.

Internamente, a Turquia confronta-se com uma procura crescente de energia, especialmente eletricidade e gás natural. Como aproximadamente 74% dessa procura é atendida por importações, o Estado tem investido na sua transformação num corredor energético entre o Ocidente e o Oriente, alinhando as suas políticas energéticas com as da UE<sup>55</sup>. Cercado por grandes exportadores de gás, o Estado turco tem potencial para transportar quantidades significativas de petróleo e gás para a Europa, tornando-se um ponto estratégico para a construção de gasodutos, impulsionado por considerações de segurança geopolítica que o colocam, mais uma vez, numa posição de vantagem em relação aos seus parceiros europeus<sup>56</sup>.

A invasão russa da Ucrânia em 2022 teve profundas implicações para a Política Energética da UE<sup>57</sup>. A dependência europeia do gás russo tornou-se uma vulnerabilidade estratégica, levando a UE a dar prioridade à procura por alternativas que garantissem o abastecimento energético e diminuíssem a vantagem que viria a ser utilizada pela Rússia como uma contrapartida no contexto do conflito. De acordo com Hartvig *et al.*, a UE optou por uma estratégia de diminuição da dependência através da diversificação das fontes, diminuição da procura e mudanças tecnológicas<sup>58</sup>. Além disso, a guerra acelerou os investimentos em energias renováveis e eficiência energética na Europa, embora a transição completa ainda enfrente desafios significativos.

Do lado turco, afirmar-se como um *hub* energético regional envolve uma política externa delicada<sup>59</sup>, uma vez que tal exige a manutenção de relações pragmáticas com países produtores de energia, como o Azerbaijão e o Irão, apesar das sanções internacionais e das complexidades políticas<sup>60</sup>. Esta abordagem pragmática permite à Turquia diversificar as suas fontes de energia e aumentar a sua vantagem comercial com os parceiros europeus que se veem novamente confrontados com esta tensão entre a aplicação ética das normas (como é o caso das sanções ao Irão) e do pragmatismo da necessidade de

diversificação de fontes energéticas, criando outras dependências que a condicionarão no futuro em termos de contrapartidas negociais com a Turquia. Não obstante, Erşen e Çelikpala são mais cétricos quanto a essa possibilidade, argumentando que é mais provável que a Turquia se mantenha como corredor de energia do que um hub, devido, entre outros, à política de preços do TANAP e à crescente dependência energética em relação à Rússia<sup>61</sup>.

As descobertas de reservas de gás natural no Mediterrâneo Oriental intensificaram as tensões entre a Turquia, a Grécia e Chipre<sup>62</sup>. A disputa centrou-se nas delimitações das zonas económicas exclusivas e nos direitos de exploração dos recursos energéticos, tendo a Turquia realizado atividades de exploração em áreas contestadas, alegando defender os seus interesses e os da República Turca do Norte de Chipre<sup>63</sup>. Estas ações geraram condenações por parte da UE e aumentaram as tensões regionais, complicando as relações da Turquia com os seus vizinhos e com a própria União.

Como concluem os mesmos autores, as últimas duas décadas marcaram uma transformação da política externa turca em direção à procura por uma «autonomia estratégica» que equilibrasse potências globais e fortalecesse alianças regionais<sup>64</sup>. Essa abordagem originou confrontos com a UE e os Estados Unidos, mas sem causar um total afastamento do sistema internacional ocidental – a manutenção na NATO assim como no processo de adesão à UE e a continuidade das relações político-diplomáticas com Estados europeus são disso exemplo. Mas se é verdade que a política externa da Turquia tem sido caracterizada por crises recorrentes, também não é menos verdade que esta tem adotado um pragmatismo crescente<sup>65</sup>, especialmente diante de desafios económicos, fazendo uso estratégico e pragmático das normas que a envolvem – quer seja no quadro da Política de Alargamento, quer através de outras convenções e acordos que tem estabelecido ao longo de décadas com os parceiros ocidentais.

Também no domínio energético foi possível observar uma lógica de instrumentalização normativa, embora com menor carga discursiva e maior ênfase na interdependência estratégica. A retórica europeia sobre diversificação e sustentabilidade foi conciliada com a dependência crescente do gás natural proveniente da Turquia, sobretudo após 2022. Do lado turco, o reforço da sua posição como hub energético permitiu-lhe reforçar a sua agência regional, ainda que com limitações estruturais. A energia, assim, ilustra como normas e interesses se entrelaçam numa dinâmica tática de convergência condicional.

**Tabela 2** > Síntese: causa e impacto de fenómenos no domínio da energia

Momento	Mecanismo causal	Impacto observado
Construção do TANAP (2015-2018)	Cooperação estratégica para diversificação energética da UE	Aumento da relevância geopolítica da Turquia como país de trânsito

[Cont.]

Crise energética provocada pela guerra na Ucrânia (2022)	Reforço da interdependência funcional e urgência de alternativas ao gás russo	Consolidação da Turquia como parceiro energético indispensável
Descobertas no Mediterrâneo Oriental	Competição por soberania energética e tensões com a Grécia e Chipre	Enfraquecimento da narrativa normativa da UE e uso tático do discurso turco sobre exclusão

Fonte: Elaboração própria.

### **O QUADRO DO ALARGAMENTO E O FUTURO DAS RELAÇÕES UE-TURQUIA: COMPARAÇÃO DOS DOIS DOMÍNIOS À LUZ DO CONSTRUTIVISMO TÁTICO**

A academia está de acordo quanto à caracterização da relação entre a UE e a Turquia: simultaneamente marcada pela interdependência estratégica e pela divergência normativa, nomeadamente nas áreas de migração e energia, as suas interações têm sido influenciadas por fatores geopolíticos, económicos e sociais, dentro do quadro mais institucionalizado que é o processo de adesão<sup>66</sup>. A análise destas interações através da lente do construtivismo, tanto geral quanto tático, oferece uma compreensão aprofundada das estratégias e motivações subjacentes. Ao enfatizar o papel das ideias, das normas e das identidades na formação da política internacional e no contexto do alargamento da UE, o construtivismo destaca como a identidade europeia e as normas compartilhadas influenciam a integração de novos membros. A UE utiliza o processo de alargamento não apenas como uma expansão territorial, mas também como um meio de disseminar valores e normas europeus, promovendo estabilidade política, liberdade de movimento e aumento do comércio através do acesso ao mercado único<sup>67</sup>. Todavia, esta abordagem mais tradicional deixa escapar as incongruências que têm pautado as relações entre estes dois agentes que se mantêm interligados por motivos mais complexos do que aqueles que se afiguram numa primeira análise.

A relação entre a UE e a Turquia nos domínios da migração e da energia reflete uma interdependência funcional em ambas as áreas, mas com abordagens normativas e

A RELAÇÃO ENTRE A UE E A TURQUIA NOS DOMÍNIOS DA MIGRAÇÃO E DA ENERGIA REFLETE UMA INTERDEPENDÊNCIA FUNCIONAL EM AMBAS AS ÁREAS, MAS COM ABORDAGENS NORMATIVAS E PRAGMÁTICAS DIFERENCIADAS.

pragmáticas diferenciadas. O construtivismo ajuda a explicar como essas interações são estruturadas em torno da instrumentalização das normas e do equilíbrio entre discurso e prática. Embora as migrações e a energia sejam áreas aparentemente distintas, ambas partilham a característica de serem esferas em que a interdependência entre a UE e a Turquia ocorre de forma aparentemente incontornável.

No caso das migrações, a Turquia desempenha o papel de barreira externa para os fluxos migratórios em direção à UE, particularmente após o acordo de 2016, enquanto no sector energético o candidato é um ponto de trânsito essencial para o fornecimento de gás natural. Em ambos os sectores, as normas europeias são mobilizadas estrategicamente, servindo quer como limitações à ação dos atores envolvidos, quer como oportunidades políticas que acabam por representar uma tentativa de legitimação de ações mais controversas.

Apesar das semelhanças na forma como a interdependência se manifesta, a UE adota posturas distintas consoante a área em questão, o que pode inclusivamente articular-se com a ideia de «europeização flexível»<sup>68</sup>. No domínio da migração, a dimensão normativa assume um papel preponderante, com a UE a enfatizar a necessidade de proteger os direitos humanos e garantir um tratamento humanitário aos migrantes<sup>69</sup>. No entanto, na prática, a União optou por externalizar o controlo das suas fronteiras para a Turquia, recorrendo a soluções pragmáticas como o acordo de 2016 que conflituam, contudo, com as disposições normativas. Já na energia, a perspetiva europeia é marcadamente pragmática, centrando-se na segurança do abastecimento e na diversificação das fontes, minimizando considerações normativas quando estas entram em conflito com os seus interesses estratégicos. A instrumentalização pragmática das normas por parte da UE tem implicações significativas para a sua identidade enquanto ator normativo<sup>70</sup>. No domínio da migração, a dissonância entre o discurso e a prática gera críticas e expõe incoerências que comprometem a credibilidade europeia<sup>71</sup>.

A Turquia, por seu lado, instrumentaliza essas dinâmicas a seu favor, utilizando os fluxos migratórios como ferramenta de pressão política sobre Bruxelas, enquanto na energia explora a sua posição geográfica privilegiada para reforçar a sua relevância geopolítica – um processo de europeização invertido pela agência turca<sup>72</sup>. A evolução dos discursos ao longo dos últimos anos demonstra um afastamento progressivo da retórica idealista para uma abordagem cada vez mais tática e instrumentalizada. As migrações são disso exemplo e esta ideia de instrumentalização da migração é discutida extensivamente em estudos sobre externalização de fronteiras<sup>73</sup>: uma ferramenta de pressão tática ao ameaçar abrir as fronteiras, o que evidenciou a vulnerabilidade da UE e a dependência da cooperação turca para gerir os fluxos migratórios. A situação teve um impacto significativo em Estados-Membros como a Grécia e a Alemanha, que enfrentaram desafios acrescidos na gestão de migrantes<sup>74</sup>.

Em contraste, a abordagem energética, ainda que assente numa lógica essencialmente pragmática, não levanta o mesmo nível de contestação, uma vez que a segurança no domínio da energia é amplamente percebida como uma necessidade estratégica incontornável.

A energia é outra área crucial nas relações UE-Turquia, caracterizada por cooperação e tensão. O TANAP e o Corredor Sul são projetos estratégicos que visam reduzir a dependência europeia do gás russo, situação intensificada pela guerra na Ucrânia, tornando

a cooperação com a Turquia ainda mais relevante. Ulrich Kühn<sup>75</sup> concluiu, no seu estudo de 2022, que a Turquia, ao posicionar-se como um corredor energético crucial para a Europa, simultaneamente desafia e coopera com a UE. Ademais, as suas relações com o Azerbaijão e o Irão, bem como os conflitos no Mediterrâneo Oriental com a Grécia e Chipre, introduzem tensões na cooperação energética. As disputas sobre direitos de exploração de recursos no Mediterrâneo Oriental complicam as relações da Turquia com a UE e afetam a estabilidade regional<sup>76</sup>. Esta hierarquia de prioridades revela a forma como a UE equilibra os seus discursos normativos e pragmáticos de forma seletiva consoante a área em questão.

De forma a sistematizar algumas destas reflexões e evidências empíricas, apresenta-se a seguinte tabela com uma matriz comparativa, a qual organiza os principais critérios de análise para ambos os atores, destacando o modo como normas são percecionadas tradicionalmente pela teoria construtivista, mas também na sua formulação «tática» ou estratégica, os desafios enfrentados e os objetivos centrais de cada um. Essa estrutura permite observar como a UE e a Turquia articulam interesses, oportunidades e constrangimentos em dois domínios críticos da sua relação bilateral.

**Tabela 3** > Matriz comparativa: Turquia e União Europeia nos domínios da migração e da energia

	MIGRAÇÃO		ENERGIA	
	UE	Turquia	UE	Turquia
Normas «convencionais» / limitadoras da ação	Direitos humanos limitam acordos de migração	Obrigações internacionais limitam ações unilaterais	Critérios ambientais e sanções dificultam cooperação	Dependência de fornecedores externos restringe autonomia estratégica
	Pressão de organizações internacionais sobre condições dos refugiados	Dependência de financiamento europeu para políticas migratórias	Regulamentação europeia sobre fontes de energia limpa	Pressões da UE para adoção de políticas ambientais mais rígidas
	Dificuldade em aplicar sanções devido à dependência estratégica da Turquia	Monitorização externa sobre cumprimento dos direitos humanos	Dependência de parceiros energéticos com regimes autoritários	Necessidade de adaptação às regulamentações do mercado europeu

[Cont.]

Normas «táticas» / oportunidade estratégica	Discurso humanitário justifica parcerias com a Turquia	Uso do acolhimento de refugiados para obter apoio financeiro e político	Diversificação energética para reduzir dependência russa	Papel de <i>hub</i> energético reforça negociações com a UE
	Implementação de programas de financiamento para refugiados	Mobilização do discurso humanitário para reforçar a sua posição diplomática	Fortalecimento da parceria com fornecedores alternativos	Capacidade de diversificar fornecedores e consumidores
	Reforço da cooperação em segurança fronteiriça	Participação ativa nas discussões europeias sobre migração	Promoção de normas ambientais e de transição energética	Expansão das infraestruturas para exportação de gás e eletricidade
Objetivos principais	Controlar fluxos sem comprometer a sua imagem normativa	Manter influência sobre a UE e assegurar compensações financeiras	Garantir segurança energética sem dependência excessiva	Fortalecer posição geopolítica e reduzir vulnerabilidade energética
	Manter estabilidade política nos Estados-Membros mais afetados	Evitar uma sobrecarga interna devido ao elevado número de refugiados	Proteger infraestruturas críticas de fornecimento	Tornar-se um fornecedor central para a Europa e a Ásia
	Reduzir o impacto das crises humanitárias	Projetar imagem de ator responsável no sistema internacional	Reforçar a transição para energias renováveis	Expandir a sua autonomia no sector energético através de fontes domésticas
Uso como ferramenta negocial	Condicionar concessões políticas e financeiras da Turquia	Ameaças de «abrir as fronteiras» para obter concessões da UE	Reforçar parcerias estratégicas para reduzir riscos de fornecimento	Negociações estratégicas para consolidar acordos energéticos
	Vincular financiamento a reformas políticas e sociais	Condicionar políticas europeias relacionadas com a integração de refugiados	Utilizar a agenda ambiental para promover maior independência energética	Exploração de novas rotas de fornecimento para manter relevância
	Adaptar políticas migratórias para responder a pressões internas	Negociar melhorias no acesso ao mercado europeu e na liberalização de vistos	Pressionar países fornecedores para melhores condições comerciais	Ajuste dos preços do gás para maximizar ganhos políticos e económicos

[Cont.]

Posicionamento estratégico	Papel central na gestão da política de asilo europeia	Parceiro essencial para a gestão da crise migratória	Dependência da Turquia como corredor energético essencial	Elemento-chave na diversificação energética da UE
	Coordenação com a Frontex para reforço da segurança externa	Manutenção de uma rede robusta de acolhimento e gestão de fluxos migratórios	Ampliação do uso de infraestruturas alternativas para reduzir vulnerabilidades	Expansão da capacidade de transporte e armazenamento de gás
	Criação de mecanismos de resposta rápida para crises migratórias	Capacidade de influenciar as políticas migratórias europeias através de ações unilaterais	Promoção de acordos energéticos de longo prazo	Construção de novas parcerias bilaterais para garantir flexibilidade comercial

Fonte: Elaboração própria.

O futuro das relações UE-Turquia continuará a ser moldado por esta dualidade entre pragmatismo e normatividade. A possibilidade de adesão plena da Turquia à UE permanece remota, não apenas devido a entraves democráticos e normativos, mas também porque a relação já evoluiu para uma lógica de cooperação seletiva e transaccional.

A POSSIBILIDADE DE ADESÃO PLENA DA TURQUIA À UE PERMANECE REMOTA, NÃO APENAS DEVIDO A ENTRAVES DEMOCRÁTICOS E NORMATIVOS, MAS TAMBÉM PORQUE A RELAÇÃO JÁ EVOLUIU PARA UMA LÓGICA DE COOPERAÇÃO SELETIVA E TRANSACCIONAL.

A manutenção de uma parceria estratégica poderá representar um cenário alternativo viável, permitindo que a Turquia continue a desempenhar um papel central em áreas

como a segurança energética e a gestão migratória sem necessidade de cumprir integralmente os critérios de adesão europeus.

No contexto geopolítico atual, a posição da Turquia como interlocutora regional ganha ainda mais relevância, especialmente perante a guerra na Ucrânia e a necessidade europeia de diversificar as suas fontes de energia. A capacidade da UE de gerir esta relação de forma eficaz dependerá da sua capacidade de equilibrar considerações pragmáticas com a sua identidade normativa.

Repare-se que, apesar da dinâmica de interdependências, alguns autores defendem que a Turquia tem adotado uma política externa mais assertiva e unilateral, afastando-se de uma abordagem cooperativa anterior. Esta mudança é percebida pelos europeus como um retrocesso democrático e tem contribuído para o atual impasse nas relações UE-Turquia no quadro do alargamento<sup>77</sup>. De facto, esta mudança terá ocorrido por questões internas do Estado turco – no qual a crescente autocratização é inegável<sup>78</sup> –

mas não pode ser dissociada da percepção de vantagem sobre a União nos domínios analisados.

## **CONCLUSÃO**

A análise comparativa dos sectores das migrações e da energia no contexto da relação entre a UE e a Turquia revela a complexidade inerente ao alargamento da União, evidenciando a necessidade de compreender o papel das normas enquanto instrumentos táticos na definição dessa relação. O construtivismo tático demonstra ser uma ferramenta analítica eficaz para interpretar como as normas são mobilizadas de forma estratégica, oscilando entre um discurso orientado por valores e práticas moldadas por objetivos pragmáticos. Ao enfatizar a função instrumental das normas, esta abordagem permite compreender a flexibilidade normativa dos atores, em especial da UE, no contexto das suas relações com a Turquia. A União, embora se apresente como um ator normativo, adota uma abordagem flexível quando enfrenta desafios práticos que ameaçam a sua estabilidade interna. No domínio das migrações, essa flexibilidade traduz-se na externalização do controlo fronteiriço, enquanto na energia se reflete na aceitação de parcerias pragmáticas para garantir a segurança do abastecimento.

Adicionalmente, um dos conceitos centrais mobilizados ao longo do artigo foi o de interdependência funcional, entendido como a situação em que dois atores, mesmo com assimetrias de poder, dependem mutuamente para alcançar objetivos operacionais concretos. Esta forma de interdependência, inspirada na conceptualização clássica de Keohane e Nye, torna-se particularmente evidente nos domínios analisados: as migrações e a energia. Em ambos os casos, a UE e a Turquia desenvolvem formas de cooperação que não emergem de afinidades normativas, mas de necessidades pragmáticas, frequentemente justificadas através de posições normativas. Esta interdependência, ao invés de diluir o conflito, tende a reforçar a lógica tática de apropriação normativa, na medida em que cada ator procura maximizar os seus ganhos dentro de uma relação de dependência mútua. Assim, a interdependência funcional não apenas enquadra os limites da ação normativa da UE, como também acentua o papel estratégico da Turquia como parceiro indispensável, mas não necessariamente convergente.

A questão de investigação deste estudo centrou-se na forma como as normas europeias são utilizadas como ferramentas estratégicas no quadro da Política de Alargamento da UE à Turquia. A análise evidencia que, à luz do construtivismo tático, as normas não operam apenas como constrangimentos estruturais, mas são também apropriadas de forma seletiva pelos atores, funcionando como mecanismos de legitimação, de negociação e de ajustamento estratégico nas suas interações internacionais. O futuro desta relação dependerá do equilíbrio que a UE consiga estabelecer entre a sua identidade normativa e as suas necessidades estratégicas. Esse posicionamento será determinante para o sucesso da União como ator global e, em última instância, para a sua sobrevivência. A crescente incerteza geopolítica, exacerbada pelo conflito na Ucrânia e pelo

desafio energético europeu, reforça a importância da Turquia como um parceiro com o qual a UE precisará continuar a negociar.

Estudos futuros poderão aprofundar esta questão através de uma análise institucional diferenciada, ou seja, explorando e comparando de que modo as estratégias adotadas por diferentes instituições da União Europeia instrumentalizam normas de forma divergente, o que permitiria testar, refinar ou até expandir o alcance explicativo do construtivismo tático. **Rel**

Data de receção: 5 de fevereiro de 2025 | Data de aprovação: 10 de maio de 2025

**André Pereira Matos** Investigador do Centro de Estudos Globais, do Centro de Investigação em Ciência Política e do Instituto Jurídico Portucalense. Professor auxiliar da Universidade Aberta, onde coordena a Licenciatura em Estudos Europeus. Os seus interesses de investigação

incluem União Europeia, estudos de democracia e Médio Oriente.

> Universidade Aberta, Delegação do Porto, Rua do Amial, 752, 4200-055 Porto, Portugal | andre.matos@uab.pt

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1259-1915>

## NOTAS

**1** STEELE, Brent J.; GOULD, Harry; KES-SLER, Oliver, eds. – *Tactical Constructivism, Method, and International Relations*. Londres-Nova Iorque: Routledge, 2020.

**2** AMOUREUX, Jack – «A reflexivity that works for us: ethics beyond norms». In *Tactical Constructivism, Method, and International Relations*. Londres-Nova Iorque: Routledge, 2020, pp. 117-137.

**3** KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. – *Power and Interdependence: World Politics in Transition*. 3.ª edição. Boston: Little, Brown and Company, 2001.

**4** AYDIN-DÜZGİT, Senem; RUMELILI, Bahar – «Constructivist approaches to EU-Turkey relations». In REINERS, Wulf; TURHAN, Ebru, eds. – *EU-Turkey Relations: Theories, Institutions, and Policies*. Cham: Palgrave Macmillan, 2021, pp. 63-82.

**5** SUBOČIĆ, Jelena – «Narrative analysis as a tactical bridge». In *Tactical Constructivism, Method, and International Relations*. Londres-Nova Iorque: Routledge, 2020, pp. 63-75.

**6** GEORGE, Alexander L.; BENNETT, Andrew – *Case Studies and Theory Development in the Social Sciences*. Cambridge, MA: MIT Press, 2005.

**7** LANDMAN, Todd – *Issues and Methods in Comparative Politics: An Introduction*. 4.ª edição. Londres: Routledge, 2017.

**8** O construtivismo é aqui tratado como metateoria, seguindo uma leitura que o entende não como uma teoria unificada de relações internacionais, mas como um conjunto de pressupostos sobre a constituição social da realidade, aplicável a múltiplas abordagens teóricas. Esta conceção foi proposta por autores como Kratochwil e Fierke e esta versão de terceira geração é disso exemplo. Da mesma forma, o uso do termo «assunções» neste artigo refere-se aos pressupostos meta-teóricos das diferentes abordagens construtivistas – isto é, às suas conceções ontológicas (sobre a natureza da realidade), epistemológicas (sobre o conhecimento) e normativas (sobre o papel dos valores).

**9** RISSE, Thomas – «Social constructivism and European integration». In WIENER, Antje; BÖRZEL, Tanja A.; RISSE, Thomas, eds. – *European Integration Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2019, pp. 128-147.

**10** CHRISTIANSEN, Thomas; JØRGENSEN, Knud Erik; WIENER, Antje – «The social construction of Europe». In *Journal of European Public Policy*. Londres. Vol. 6, N.º 4, 1999, pp. 528-544.

**11** ADLER, Emanuel – «Constructivism and International Relations». In *Handbook of International Relations*. Londres-Thousand Oaks-Nova Deli: SAGE Publications, 2005, pp. 95-118.

**12** GUZZINI, Stefano – «A reconstruction of constructivism in International Relations». In *European Journal of International Relations*. Londres. Vol. 6, N.º 2, 2000, pp. 147-182.

**13** WENDT, Alexander – *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

**14** MATOS, André – *EU's Democracy Promotion in Turkey*. Paris: Nota de Rodapé, 2015.

**15** FIERKE, Karin – «Constructivism». In *International Relations Theories. Discipline and Diversity*. 2.ª edição. Oxford: Oxford University Press, 2010, pp. 177-194.

**16** BARNETT, Michael – «Social constructivism». In *The Globalization of World Politics: An Introduction to International Relations*. 4.ª edição. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008, pp. 160-173.

**17** FINNEMORE, Martha; SIKKINK, Kathryn – «International norm dynamics and political change». In *International Organization*. Cambridge. Vol. 52, N.º 4, 1998, pp. 887-917.

**18** FIERKE, Karin – «Constructivism».

**19** STEELE, Brent J.; GOULD, Harry; KES-SLER, Oliver, eds. – *Tactical Constructivism, Method, and International Relations*.

**20** AMOUREUX, Jack – «A reflexivity that works for us: ethics beyond norms».

- 21 WENDT, Alexander – *Social Theory of International Politics*.
- 22 AMOUREUX, Jack – «A reflexivity that works for us: ethics beyond norms».
- 23 *Ibidem*, p. 122.
- 24 WENDT, Alexander – *Social Theory of International Politics*; AMOUREUX, Jack – «A reflexivity that works for us: ethics beyond norms». Por «dimensão ética e normativa da agência» entende-se a capacidade dos atores para agir com base em juízos normativos e éticos que transcendem os seus interesses materiais imediatos, moldando as suas ações em função de valores, de normas e de identidades socialmente partilhadas. Esta dimensão é central para o construtivismo, que assume que a agência é constituída não apenas por cálculos racionais, mas também por compromissos normativos internalizados.
- 25 SUBOTIC, Jelena – «Narrative analysis as a tactical bridge».
- 26 STEELE, Brent J.; GOULD, Harry; KESLER, Oliver, eds. – *Tactical Constructivism, Method, and International Relations*.
- 27 AMOUREUX, Jack – «A reflexivity that works for us: ethics beyond norms», p. 119.
- 28 AYDIN-DÜZGİT, Senem; RUMELILI, Bahar – «Constructivist approaches to EU-Turkey relations».
- 29 CONSELHO EUROPEU – «Declaração UE-Turquia, 18 de março de 2016». 2016. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: [https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2016/03/18/eu-turkey-statement/?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2016/03/18/eu-turkey-statement/?utm_source=chatgpt.com).
- 30 GÖKALP ARAS, N. Ela – «The European Union's externalisation policy in the field of migration and asylum: Turkey as a case study». In *Multilevel Governance of Mass Migration in Europe and beyond Project*. Horizon2020. 2020. Working Paper Series. Disponível em: <https://respondmigration.com/wp-blog/eu-externalisation-policy-migration-asylum-turkey-case-study>.
- 31 COMISSÃO EUROPEIA – «Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho Europeu: Oitavo Relatório Anual sobre o Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia». COM(2024) 593 final. Bruxelas. 19 de dezembro de 2024. Consultado em: 4 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52024D0593>.
- 32 *Ibidem*.
- 33 TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU – *Relatório Especial 06/2024: Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia*. Luxemburgo. 2024. Consultado em: 10 de janeiro de 2025. Disponível em: [https://www.eca.europa.eu/ECAPublications/SR-2024-06/SR-2024-06\\_PT.pdf](https://www.eca.europa.eu/ECAPublications/SR-2024-06/SR-2024-06_PT.pdf).
- 34 MUFTULER-BAÇ, Meltem – «Turkey and the European Union refugee deal: assessing Turkish migration policies and the external protection of European borders». Working Paper, Migration Governance and Asylum Crises project. 2020. Disponível em: <https://www.magyc.uliege.be/upload/docs/application/pdf/2021-09/d2.2-v1june2020.pdf>.
- 35 SOUSA, Inês – «Migração Forçada nas Fronteiras da Europa: Uma Análise dos Mecanismos de Externalização de Fronteiras no Mediterrâneo». Coimbra: Universidade de Coimbra. Janeiro de 2025. Tese de doutoramento em Relações Internacionais – Política Internacional e Resolução de Conflitos.
- 36 HELME, Katie. – «The implications of the EU-Turkey refugee agreement on the EU's role as an international human rights actor». In *Australian and New Zealand Journal of European Studies*. Vol. 10, N.º 2, 2018, pp. 68-73.
- 37 GÖKALP ARAS, N. Ela – «The European Union's externalisation policy in the field of migration and asylum...».
- 38 CONSELHO EUROPEU – «Conclusões do Conselho Europeu, 18 de março de 2016». Bruxelas. 2016. Consultado em: 4 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2016/03/18/european-council-conclusions/>.
- 39 HELME, Katie. – «The implications of the EU-Turkey refugee agreement...».
- 40 CONSELHO EUROPEU – «Conclusões do Conselho Europeu, 18 de março de 2016».
- 41 «REFUGEE POLICY of Chancellor Merkel divides Europe». In *Der Spiegel*. 21 de setembro de 2015. Consultado em: 6 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.spiegel.de/international/germany/refugee-policy-of-chancellor-merkel-divides-europe-a-1053603.html>.
- 42 SOUSA, Inês – «Migração Forçada nas Fronteiras da Europa...».
- 43 GÖKALP ARAS, N. Ela – «The European Union's externalisation policy in the field of migration and asylum...».
- 44 «ERDOGAN THREATENS to open Turkey borders to migrants». POLITICO. 25 de novembro de 2016. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.politico.eu/article/erdogan-threatens-to-open-turkey-borders-to-migrants/>.
- 45 «TURKEY'S ERDOGAN threatens to open the gates for migrants to Europe». Euronews. 5 de setembro de 2019. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.euronews.com/2019/09/05/turkey-s-erdogan-threatens-to-open-the-gates-for-migrants-to-europe>.
- 46 «ERDOGAN VOWS to keep doors open for refugees heading to Europe». Al Jazeera. 29 de fevereiro de 2020. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2020/2/29/erdogan-vows-to-keep-doors-open-for-refugees-heading-to-europe>.
- 47 EUROPEAN COMMISSION – «Türkiye Report 2023». Bruxelas. 2023. Consultado em: 11 de janeiro de 2025. Disponível em: [https://enlargement.ec.europa.eu/turkiye-report-2023\\_en#files](https://enlargement.ec.europa.eu/turkiye-report-2023_en#files).
- 48 COMISSÃO EUROPEIA – «Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Comunicação de 2023 sobre a política de alargamento da UE». COM(2023) 690 final. Bruxelas. 8 de novembro de 2023. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:5d7752b-7eee-11ee-99ba-01aa75ed71a1.0022.02/DOC\\_1&format=PDF](https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:5d7752b-7eee-11ee-99ba-01aa75ed71a1.0022.02/DOC_1&format=PDF).
- 49 COMISSÃO EUROPEIA – «Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho Europeu: Oitavo Relatório Anual...».
- 50 AYDIN-DÜZGİT, Senem; KALIBER, Alper – «Encounters with Europe in an era of domestic and international turmoil: is Turkey a de-europeanising candidate country?». In *South European Society and Politics*. Vol. 21, N.º 1, 2016, pp. 1-14.
- 51 ÖZÇÜRÜMEZ, Saime; ŞENSES, Nazlı – «Europeanization and Turkey: studying irregular migration policy». In *Journal of Balkan and Near Eastern Studies*. Vol. 13, N.º 2, junho de 2011, pp. 233-248.
- 52 BALZACQ, Thierry – «The policy tools of securitization: information, speech, and power». In *Journal of Peace Research*. Oslo. Vol. 50, N.º 3, 2013, pp. 285-301.
- 53 CAMPBELL, David – *Writing Security: United States Foreign Policy and the Politics of Identity*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1992.
- 54 ÖZDEMİR, Volkan; YAVUZ, H. Buğra; TOKGÖZ, Emine – «The Trans-Anatolian Pipeline (TANAP) as a unique project in the Eurasian gas network: a comparative analysis». In *Utilities Policy*. Vol. 37, dezembro de 2015, pp. 97-103.
- 55 OZTURK, Murat; YUKSEL, Yunus Emre; OZEK, Nuri – «A bridge between East and West: Turkey's natural gas policy». In *Renewable and Sustainable Energy Reviews*. Vol. 15, N.º 9, dezembro de 2011, pp. 4286-4294.
- 56 *Ibidem*.
- 57 HARTVIG, Áron Dénes, *et al.* – «The economic and energy security implications of the Russian energy weapon». In *Energy*. Vol. 294, 1 de maio de 2024, p. 130972.
- 58 *Ibidem*.
- 59 İPEK, P. – «Turkey's energy diplomacy and instrumentalization of hard power». In *Southeast European and Black Sea Studies*. 2024, pp. 1-21.
- 60 *Ibidem*.
- 61 ERŞEN, Emre; ÇELIKPALA, Mitat –

«Turkey and the changing energy geopolitics of Eurasia». In *Energy Policy*. Vol. 128, maio de 2019, pp. 584-592.

62 TOYGÜR, Ilke, et al. – *Turkey's Foreign Policy and its Consequences for the EU*. Bruxelas: Direção-Geral de Políticas Externas da União, 2022. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2022/653662/EXPO\\_IDA\(2022\)653662\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2022/653662/EXPO_IDA(2022)653662_EN.pdf).

63 KUTLAY, Mustafa; ÖNIŞ, Ziya – «Turkish foreign policy in a post-western order: strategic autonomy or new forms of dependence?». In *International Affairs*. Vol. 97, N.º 4, julho de 2021, pp. 1085-1104.

64 *Ibidem*.

65 *Ibidem*.

66 REINERS, Wulf; TURHAN, Ebru, eds. – *EU-Turkey Relations: Theories, Institutions, and Policies*. Cham: Palgrave Macmillan, 2021.

67 MANNERS, Ian – «Normative power Europe: a contradiction in terms?». In *Journal of Common Market Studies*. Vol. 40, N.º 2, 2002, pp. 235-258.

68 SADURSKI, Wojciech – *Democratic Backsliding in the European Union: The Rule of Law and the Crisis of Liberal Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2019.

69 CARRERA, Sergio – *The EU's Role in the Refugee Crisis: From Migration Management to Upholding Rights*. Bruxelas: CEPS, 2016. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.ceps.eu/ceps-publications/eus-role-refugee-crisis/>.

70 CADIER, David – «The end of normative power Europe? Norms in EU foreign policy». In *EU Global Strategy Watch*. Paris: IFRI, 2020. Consultado em: 28 de dezembro de 2024. Disponível em: <https://www.ifri.org/en/publications/editoriaux-de-lifri/end-normative-power-europe>.

71 DIAS, Vanda; MATOS, André – «De vizinho a candidato: a resposta da Comissão Europeia face à guerra na Ucrânia». In *A União Europeia em Tempos de Crise: Direitos e Políticas Públicas de 2020 a 2023*. Coimbra: Almedina, 2023, pp. 169-191.

72 OZEL, Soli – «Turkey's dilemma: Europe as anchor or albatross?». In *The International Spectator*. Roma. Vol. 39, N.º 1, 2004, pp. 43-52.

73 LAHAV, Gallya; GUIRAUDON, Virginie – «Actors and venues in immigration control...».

74 «REFUGEE POLICY of Chancellor Merkel divides Europe».

75 KÜHN, Ulrich – «Turkey and European energy (in)security». In *SWP Comment*. Berlin: Stiftung Wissenschaft und Politik, 2022. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.swp-berlin.org/10.18449/2022C38/>.

76 KARAGIANNIS, Emmanuel – «The geopolitics of Eastern Mediterranean energy: cooperation and conflict». In *Middle East Policy*. Washington, D.C. Vol. 26, N.º 2, 2019, pp. 97-112.

77 TOYGÜR, Ilke, et al. – *Turkey's Foreign Policy and its Consequences for the EU*.

78 ÇINAR, Meral Uğur – «Elections and democracy in Turkey: reconsidering competitive authoritarianism in the age of democratic backsliding». In *The Political Quarterly*. Vol. 94, N.º 3, 2023, pp. 562-570.

## BIBLIOGRAFIA

ADLER, Emanuel – «Constructivism and International Relations». In *Handbook of International Relations*. Londres-Thousand Oaks-Nova Deli: SAGE Publications, 2005, pp. 95-118.

AMOUREUX, Jack – «A reflexivity that works for us: ethics beyond norms». In *Tactical Constructivism, Method, and International Relations*. Londres-Nova Iorque: Routledge, 2020, pp. 117-137.

AYDIN-DÜZGİT, Senem; KALIBER, Alper – «Encounters with Europe in an era of domestic and international turmoil: is Turkey a de-europeansing candidate country?». In *South European Society and Politics*. Vol. 21, N.º 1, 2016, pp. 1-14. DOI: <https://doi.org/10.1080/13608746.2016.1155282>.

AYDIN-DÜZGİT, Senem; RUMELILI, Bahar – «Constructivist approaches to EU-Turkey relations». In REINERS, Wulf; TURHAN, Ebru, eds. – *EU-Turkey Relations: Theories, Institutions, and Policies*. Cham: Palgrave Macmillan, 2021, pp. 63-82.

BALZACQ, Thierry – «The policy tools of securitization: information, speech, and power». In *Journal of Peace Research*. Oslo. Vol. 50, N.º 3, 2013, pp. 285-301.

BARNETT, Michael – «Social constructivism». In *The Globalization of World Politics: An Introduction to International Relations*. 4.ª edição. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008, pp. 160-173.

BENNETT, Andrew; GEORGE, Alexander L. – *Case Studies and Theory Development in the Social Sciences*. Cambridge, MA: MIT Press, 2005.

CADIER, David – «The end of normative power Europe? Norms in EU foreign policy». In *EU Global Strategy Watch*. Paris: IFRI, 2020. Consultado em: 28 de dezembro de 2024. Disponível em: <https://www.ifri.org/en/publications/editoriaux-de-lifri/end-normative-power-europe>.

CAMPBELL, David – *Writing Security: United States Foreign Policy and the Politics of Identity*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1992.

CARRERA, Sergio – *The EU's Role in the Refugee Crisis: From Migration Management to Upholding Rights*. Bruxelas: CEPS, 2016. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.ceps.eu/ceps-publications/eus-role-refugee-crisis/>.

CHRISTIANSEN, Thomas; JØRGENSEN, Knud Erik; WIENER, Antje – «The social construction of Europe». In *Journal of European Public Policy*. Londres. Vol. 6, N.º 4, 1999, pp. 528-544.

ÇINAR, Meral Uğur – «Elections and democracy in Turkey: reconsidering competitive authoritarianism in the age of democratic backsliding». In *The Political Quarterly*. Vol. 94, N.º 3, 2023, pp. 562-570.

COMISSÃO EUROPEIA – «Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Comunicação de 2023 sobre a política de alargamento da UE». COM(2023) 690 final. Bruxelas, 8 de novembro de 2023. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:5d77752b-7eee-11ee-99ba-01aa75ed71a1.0022.02/DOC\\_1&format=PDF](https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:5d77752b-7eee-11ee-99ba-01aa75ed71a1.0022.02/DOC_1&format=PDF).

COMISSÃO EUROPEIA – «Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho Europeu: Oitavo Relatório Anual sobre o Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia». COM(2024) 593 final. Bruxelas, 19 de dezembro de 2024. Consultado em: 4 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52024DC0593>.

CONSELHO EUROPEU – «Conclusões do Conselho Europeu, 18 de março de 2016». Bruxelas, 2016. Consultado em: 4 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2016/03/18/european-council-conclusions/>.

CONSELHO EUROPEU – «Declaração UE-Turquia, 18 de março de 2016». 2016. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: [https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2016/03/18/ue-turkey-statement/?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2016/03/18/ue-turkey-statement/?utm_source=chatgpt.com).

DIAS, Vanda; MATOS, André – «De vizinho a candidato: a resposta da Comissão Europeia face à guerra na Ucrânia». In *A União Europeia em Tempos de Crise: Direitos e Políticas Públicas de 2020 a 2023*. Coimbra: Almedina, 2023, pp. 169-191.

«ERDOGAN THREATENS to open Turkey borders to migrants». POLITICO. 25 de novembro de 2016. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.politico.eu/article/erdogan-threatens-to-open-turkey-borders-to-migrants/>.

«ERDOGAN VOWS to keep doors open for refugees heading to Europe». Al Jazeera. 29 de fevereiro de 2020. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2020/2/29/erdogan-vows-to-keep-doors-open-for-refugees-heading-to-europe>.

ERSEN, Emre; ÇELIKPALA, Mitat – «Turkey and the changing energy geopolitics of Eurasia». In *Energy Policy*. Vol. 128, maio de 2019, pp. 584-592.

EUROPEAN COMMISSION – «Türkiye Report 2023». Bruxelas. 2023. Consultado em: 11 de janeiro de 2025. Disponível em: [https://enlargement.ec.europa.eu/turkiye-report-2023\\_en#files](https://enlargement.ec.europa.eu/turkiye-report-2023_en#files).

FIERKE, Karin – «Constructivism». In *International Relations Theories, Discipline and Diversity*. 2.ª edição. Oxford: Oxford University Press, 2010, pp. 177-194.

FINNEMORE, Martha; SIKKINK, Kathryn – «International norm dynamics and political change». In *International Organization*. Cambridge. Vol. 52, N.º 4, 1998, pp. 887-917.

GEORGE, Alexander L.; BENNETT, Andrew – *Case Studies and Theory Development in the Social Sciences*. Cambridge, MA: MIT Press, 2005.

GÖKALP ARAS, N. Ela – «The European Union's externalisation policy in the field of migration and asylum: Turkey as a case study». In *Multilevel Governance of Mass Migration in Europe and beyond Project*. Horizon2020. 2020. Working Paper Series. Disponível em: <https://respondmigration.com/wp-blog/eu-externalisation-policy-migration-asylum-turkey-case-study>.

GUZZINI, Stefano – «A reconstruction of constructivism in International Relations». In *European Journal of International Relations*. Londres. Vol. 6, N.º 2, 2000, pp. 147-182.

HARTVIG, Áron Dénes; KISS-DOBRONYI, Bence; KOTEK, Péter; TÓTH, Borbála Takácsné; GUTZIANAS, Ioannis; ZARECZYK, András Zsombor – «The economic and energy security implications of the Russian energy weapon». In *Energy*. Vol. 294, 1 de maio de 2024, p. 130972. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.energy.2024.130972>.

HELME, Katie. – «The implications of the EU-Turkey refugee agreement on the EU's role as an international human rights actor». In *Australian and New Zealand Journal of European Studies*. Vol. 10, N.º 2, 2018, pp. 68-73.

İPEK, P. – «Turkey's energy diplomacy and

instrumentalization of hard power». In *Southeast European and Black Sea Studies*. 2024, pp. 1-21. DOI: <https://doi.org/10.1080/14683857.2024.2445353>.

KARAGIANNIS, Emmanuel – «The geopolitics of Eastern Mediterranean energy: cooperation and conflict». In *Middle East Policy*. Washington, D.C. Vol. 26, N.º 2, 2019, pp. 97-112. DOI: <https://doi.org/10.1111/mepo.12401>.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. – *Power and Interdependence: World Politics in Transition*. 3.ª edição. Boston: Little, Brown and Company, 2001.

KÜHN, Ulrich – «Turkey and European energy (in)security». In *SWP Comment*. Berlin: Stiftung Wissenschaft und Politik, 2022. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.swp-berlin.org/10.18449/2022C38/>.

KUTLAY, Mustafa; ÖNIŞ, Ziya – «Turkish foreign policy in a post-western order: strategic autonomy or new forms of dependence?». In *International Affairs*. Vol. 97, N.º 4, julho de 2021, pp. 1085-1104. DOI: <https://doi.org/10.1093/ia/iab094>.

LAHAV, Gallya; GUIRAUDON, Virginie – «Actors and venues in immigration control: closing the gap between political demands and policy outcomes». In *West European Politics*. Londres. Vol. 23, N.º 3, 2000, pp. 201-223. DOI: <https://doi.org/10.1080/01402380008425383>.

LANDMAN, Todd – *Issues and Methods in Comparative Politics: An Introduction*. 4.ª edição. Londres: Routledge, 2017.

MANNERS, Ian – «Normative power Europe: a contradiction in terms?». In *Journal of Common Market Studies*. Vol. 40, N.º 2, 2002, pp. 235-258.

MATOS, André – *EU's Democracy Promotion in Turkey*. Paris: Nota de Rodapé, 2015.

MUFTULER-BAÇ, Meltem – «Turkey and the European Union refugee deal: assessing Turkish migration policies and the external protection of European borders». Working Paper, Migration Governance and Asylum Crises project. 2020. Disponível em: <https://www.magyc.uliege.be/upload/docs/application/pdf/2021-09/d2.2-v1june2020.pdf>.

ÖZÇÜRÜMEZ, Saime; ŞENSES, Nazlı – «Europeanization and Turkey: studying irregular migration policy». In *Journal of Balkan and Near Eastern Studies*. Vol. 13, N.º 2, junho de 2011, pp. 233-248.

ÖZDEMİR, Volkan; YAVUZ, H. Buğra; TOKGÖZ, Emine – «The Trans-Anatolian Pipeline (TANAP) as a unique project in the Eurasian gas network: a comparative analysis». In *Utilities Policy*. Vol. 37, dezembro de 2015, pp. 97-103. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jup.2015.06.007>.

OZEL, Soli – «Turkey's dilemma: Europe as anchor or albatross?». In *The International Spectator*. Roma. Vol. 39, N.º 1, 2004, pp. 43-52. DOI: <https://doi.org/10.1080/03932720408457189>.

OZTURK, Murat; YUKSEL, Yunus Emre; OZEK, Nuri – «A bridge between East and West: Turkey's natural gas policy». In *Renewable and Sustainable Energy Reviews*. Vol. 15, N.º 9, dezembro de 2011, pp. 4286-4294. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.rser.2011.07.122>.

«REFUGEE POLICY of Chancellor Merkel divides Europe». In *Der Spiegel*. 21 de setembro de 2015. Consultado em: 6 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.spiegel.de/international/germany/refugee-policy-of-chancellor-merkel-divides-europe-a-1053603.html>.

REINERS, Wulf; TURHAN, Ebru, eds. – *EU-Turkey Relations: Theories, Institutions, and Policies*. Cham: Palgrave Macmillan, 2021.

RISSE, Thomas – «Social constructivism and European integration». In WIENER, Antje; BÖRZEL, Tanja A.; RISSE, Thomas, eds. – *European Integration Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2019, pp. 128-147.

SADURSKI, Wojciech – *Democratic Backsliding in the European Union: The Rule of Law and the Crisis of Liberal Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1093/oso/9780198842187.001.0001>.

SOUZA, Inês – «Migração Forçada nas Fronteiras da Europa: Uma Análise dos Mecanismos de Externalização de Fronteiras no Mediterrâneo». Coimbra: Universidade de Coimbra. Janeiro de 2025. Tese de doutoramento em Relações Internacionais – Política Internacional e Resolução de Conflitos.

STEELE, Brent J.; GOULD, Harry; KESSLER, Oliver, eds. – *Tactical Constructivism, Method, and International Relations*. Londres-Nova Iorque: Routledge, 2020.

SUBOTIC, Jelena – «Narrative analysis as a tactical bridge». In *Tactical Constructivism, Method, and International Relations*. Londres-Nova Iorque: Routledge, 2020, pp. 63-75.

TOYGÜR, Ilke; TEKIN, Funda; SOLER I LECHA, Eduard; DANFORTH, Nicholas – *Turkey's Foreign Policy and its Consequences for the EU*. Bruxelas: Direção-Geral de Políticas Externas da União, 2022. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2022/653662/EXPO\\_IDA\[2022\]653662\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2022/653662/EXPO_IDA[2022]653662_EN.pdf).

TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU – *Relatório Especial 06/2024: Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia*. Luxemburgo. 2024. Consultado em: 10 de janeiro de 2025. Disponível em: [https://www.eca.europa.eu/ECAPublications/SR-2024-06/SR-2024-06\\_PT.pdf](https://www.eca.europa.eu/ECAPublications/SR-2024-06/SR-2024-06_PT.pdf).

«TURKEY'S ERDOGAN threatens to open the gates for migrants to Europe». Euronews. 5 de setembro de 2019. Consultado em: 3 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.euronews.com/2019/09/05/turkey-s-erdogan-threatens-to-open-the-gates-for-migrants-to-europe>.

WENDT, Alexander – *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.